



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 47/2013

21 de novembro de 2013

ga

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 47/2013**

Quartel em Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

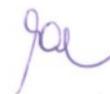
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/11/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Tadeu
16/11/2013	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Graff
17/11/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Knihs
18/11/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Reinaldo
19/11/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Graff
20/11/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Dutra
21/11/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel B M Biluk

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/11/2013	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM Nabel
16/11/2013	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
17/11/2013	0800h – 0800h	Domingo	Subten BM Hélio
18/11/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Estevam
19/11/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
20/11/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten Walter
21/11/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/11/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
15/11/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Farias
16/11/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Alice



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/11/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
18/11/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
19/11/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Nunes
19/11/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Alice
20/11/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
21/11/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Santos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 51-13-SubCmndo-3ª/5ºBBM, de 13 Nov 13, do Ten Cel BM Egon Carlos Heinzen, Cmt do 5ºBBM (Lages) onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtel 929066-4 Marcus Vinicius Abre deslocar-se ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 a 28 Nov 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1358-13-6º BBM de 19 Nov 13, do 1º Ten BM André Luiz Grigulo, do 6ºBBM (Chapecó) onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtel 927094-9-02 Rangel Kehl deslocar-se a Erechin-RS, no dia 20 Nov 13, para efetivar manutenção da Vtr ABT-50 (troca da bomba de combate à incêndio), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 18 Nov 13, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8ºBBM (Tubarão) onde solicita autorização para o 2º Sgt BM Mtel 908334-0 Osvaldo Silva Filho deslocar-se a Confins-MG, no período de 24 a 29 Nov 13, para realizar o Curso Básico de Gestão do

(Fl 993 do BCBM 47, de 21 Nov 13)

SESCINC (Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte Nr 672-CFAP, de 11 Nov 13 do Cb BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, Al Sgt do CEBM (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar ao Estado da Flórida (EUA), no período de 23 Nov 13 a 5 Dez 13, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através da Nota s/Nr, de 13 Nov 13, Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8ºBBM (Tubarão), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart Camilo, da 1ª/8ºBBM (Tubarão) viajar à França, Inglaterra e Holanda, no período de 9 a 16 Dez 13, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através da Parte Nr 43-SAT-1ª/10ºBBM, encaminhado através de Nota Nr 417-13-B-1/10ºBBM de 18 Nov 13, do 2º Ten BM Victor José Polli, do 10ºBBM (São José), onde solicita autorização para o Cb BM Mtcl 920801-1 Gilberto Delaudino, da 1ª/10ºBBM (São José) viajar aos Estados Unidos no mês de dezembro de 2013, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 1347-13-6ºBBM, de 14 Nov 13, do Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6ºBBM (Chapecó) onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luis do Prado deslocar-se a São Paulo-SP, no período de 15 a 17 Nov 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

(Fl 994 do BCBM 47, de 21 Nov 13)

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 93-2013-AjG, de 11 Nov 13, do Sd BM Mtcl 930587-4 Felipe Rosa, do PCS/Diretorias (CCS/Florianópolis), onde solicita autorização para viajar a Pernambuco e Alagoas, no período de 18 Nov 13 a 15 Dez 13, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo sem ônus;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 145-13-Cmdo do 4ºPBM, de 18 Nov 13, encaminhado pelo Ten Cel BM Egon Carlos Heinzen, Cmt do 5ºBBM (Lages), onde solicita autorização para o Sd-3 BM Mtcl 930769-9 Leonardo Canabarro Slivka, do 4º/3ª/5ºBBM (Trombudo Central), viajar a Salvador-BA, no período de 22 Nov 13 a 2 Dez 13, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo sem ônus;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1358-13-6º BBM de 19 Nov 13, do 1º Ten BM André Luiz Grigulo, do 6ºBBM (Chapecó) onde solicita autorização para o Sd-2 BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger desloca-se a Erechin-RS, no dia 20 Nov 13, para efetivar manutenção da Vtr ABT-50 (troca da bomba de combate à incêndio), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Nota de transferência nº 1675/DiRH/DP, de 9 de agosto de 2013.

Com fulcro no art. 22, XXI, da Constituição Federal, no art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto Lei nº 2.010/83, item 3, §1º do art. 21 do Decreto nº 88.777/83, nos art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 1º do Decreto Executivo Estadual nº 131/99 e art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RETIFICO a Nota Nr 911-13-DP, de 29 de de abril de 2013, e TRANSFIRO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, conforme solicitação através do Ofício nº 295/GABS/SJC/2013, por necessidade do serviço, do PCS/3ª/1ºBBM para a Secretaria de Justiça e Cidadania (Florianópolis), o Soldado BM Matrícula 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, a contar de 30 de abril de 2013.

Coronel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19645, de 23 Ago 13)

NÚPCIAS

A 23 Nov 13, o Sd-3 BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes, do PCS/Diretorias (DAT/Florianópolis), 8 (oito) dias regulamentares por contrair matrimônio com a Gisele Kyioko Takaki Schwanck, conforme número da certidão de casamento 10679901552013200004158000106057.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor/DAT/CBMSC (NB Nr 56-13-DAT, de 24 Out 13)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 025-2013

Em 8 de novembro 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelo bombeiro militar abaixo relacionado, com o qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:

CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
2º Sgt	917989-5	José Carlos dos Santos	10/09/2013	09/10/2013

b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

d. Arquive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 2303-DP-2013)

DOAÇÃO

A 12 Nov 13, a DiSPS/DP recebeu da Secretaria de Estado da Segurança Pública material didático referente ao Programa de Prevenção e Acompanhamento à Dependência de Álcool e Outras Drogas para o Profissionais da Segurança Pública do Estado de SC, sendo duas cópias de nove títulos, e disponibilizou uma cópia dos títulos à Biblioteca do CEBM, a saber:

- “Transtornos relacionados ao uso de substâncias”;
- “Entrevista motivacional”;
- “Psicologia das relações interpessoais”;
- “Prevenção de recaída”;
- “Prática psicoterápica eficaz dos problemas”;
- “Terapia comportamental de casais”;
- “O tratamento dos usuários de crack”;
- “Dependência química”;
- “Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais”.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334/CBMSC/2013, de 09 de agosto de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 217/CBMSC/2013, de 16 de maio de 2013, publicado em DOESC nº 19.577, de 17 de maio de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.645, de 23 Ago 13)

PORTARIA Nº 346/CBMSC/2013, de 29 de agosto de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item II da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item II do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 07 de agosto de 2013, o 2º Sgt BM RR Mtcl 909879-8, Ausenir da Silveira, por ter concluído os trabalhos para os qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 178/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.572 de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Com com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, o 2º Sgt BM RR Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira, para atuar no 1º/1ª/4ºBBM (Criciúma) na função de auxiliar da ajudância, no período de 7 de agosto de 2013 a 2 de maio de 2017.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.675, de 4 Out 13)

PORTARIA Nº 359/CBMSC/2013, de 04 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.028426-6, e tendo em vista o contido no Edital nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, resolve.

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na graduação de Soldado de 3ª Classe, na condição de Não-Qualificado – NQ, o candidato EDER TOSCAN, portador do RG nº 4.488.295 SSP/SC e CPF nº 041.527.209-21, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público - Edital nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, devendo ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2013.

GLADIMIR MURER – Coronel BM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.662, de 17 Set 13)

PORTARIA Nº 360/CBMSC/2013, de 02 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MILTON JOSÉ OSTERLOH JUNIOR, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916289-5, a contar de 27 de agosto de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.675, de 4 Out 13)

PORTARIA Nº 361/CBMSC/2013, de 02 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, CLAUDIR DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920189-0, a contar de 23 de agosto de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.675, de 4 Out 13)

PORTARIA Nº 368/CBMSC/2013, de 18 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ FAURI NUNES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916041-8, a contar de 13 de setembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.675, de 4 Out 13)

PORTARIA Nº 369CBMSC/2013, de 19 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

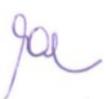
EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA Subten BM matrícula 916285-2, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, MAICON ÉDER MOTELIEVICZ 2º Ten BM matrícula 928655-1, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.675, de 4 Out 13)

PORTARIA Nº 372/CBMSC/2013, de 27 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, AGREGAR, de acordo com o inciso I e § 1º do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CÉLIO MENDES, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920554-7, a contar de 17 de janeiro de 2013.



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.680, de 11 Out 13)

PORTARIA Nº 374/CBMSC/2013, de 27 de setembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SEITINHO ODA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913327-5, a contar de 27 de setembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.680, de 11 Out 13)

PORTARIA Nº 376/CBMSC/2013, de 01 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MAURO CESAR SILVEIRA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915923-1, a contar de 28 de setembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.680, de 11 Out 13)

PORTARIA Nº 379/CBMSC/2013, de 04 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar nº 74, de 7 de janeiro de 1993, EMERSON FELIX UTRERA, matrícula 932310-4, Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, a contar de 27 de setembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.680, de 11 Out 13)

PORTARIA Nº 380/CBMSC/2013, de 09 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o art. 16, item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 21 de outubro de 2013, o Cb BM RR Mtcl 915318-7 Genoir de Pieri Magagnin, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 304/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.209 de 09 de novembro de 2011.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.680, de 11 Out 13)

PORTARIA Nº 394/CBMSC/2013, de 04 de novembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art.

(Fl 999 do BCBM 47, de 21 Nov 13)

104, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLOS OLIMPIO MENESTRINA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905100-7, a contar de 04 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 396/CBMSC/2013, de 31 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ANTONIO EDILSON NAIZER, matrícula 915882-0, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 27 de outubro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 399/CBMSC/2013, de 31 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/4º BBM), com sede em Sombrio – SC, SAMUEL AMBROSO 2º Ten BM matrícula 925647-4, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupamento do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Sombrio – SC, CÉLIO PEREIRA 1º Sgt BM matrícula 908286-7, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 400CBMSC/2013, de 31 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1º/3ª/6º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, GLADEMIR ANTÔNIO DARROS Cabo BM matrícula 921789-4, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 402CBMSC/2013, de 1º de novembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Xaxim – SC, ISMAEL MATEUS PIVA 2º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Xaxim – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS 2º Ten BM matrícula 929345-0, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 404/CBMSC/2013, de 6 de novembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO na Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Soldado BM matrícula 923148-0-01 ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 21 de outubro de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 405CBMSC/2013, de 6 de novembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO Maj BM matrícula 920234-0, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, ARTHUR EUGÊNIO DA SILVEIRA JÚNIOR 2º Ten BM matrícula 920326-5-02, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2013, de 6 de novembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916285-2, a contar de 24 de setembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.699, de 8 Nov 13)

V – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

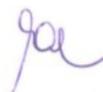
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício GPS/DL/1940/2013

Florianópolis, 12 de novembro de 2013

Ilustríssimo Senhor
Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA



Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
Nesta

Senhor Comandante-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção n. 0110.9/2013, aprovada na Sessão Plenária do dia 12 do corrente mês, de autoria da Mesa da Alesc, manifestando aplausos aos Bombeiros Militares e Voluntários, pela brilhante atuação durante o incêndio químico em São Francisco do Sul e por ocasião da enchentes ocorridas no Vale e Alto Vale do Itajaí.

Atenciosamente,

Deputado KENNEDY NUNES
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Os signatários, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:
- há poucos dias, um incêndio químico de grandes proporções originou uma fumaça tóxica, atingindo o município de São Francisco do Sul e região, no Norte do Estado; e
- em setembro deste ano, ocorreram fortes chuvas em vários Municípios do Estado, deixando várias localidades em situação de emergência ou calamidade pública,

REQUEREM o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e aos Bombeiros Voluntários dos Municípios de Joinville, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul, Araquari, Guaramirim e Indaial, nos seguintes termos;

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DA MESA, MANIFESTA APLAUSOS AOS BOMBEIROS MILITARES E VOLUNTÁRIOS PELA BRILHANTE ATUAÇÃO DURANTE O INCÊNDIO QUÍMICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, E POR OCASIÃO DAS ENCHENTES OCORRIDAS NO VALE E ALTO VALE DO ITAJAÍ. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JOARES PONTICELLI – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Deputado Joares Ponticelli
Presidente

Deputado Romildo Titon
1º Vice-Presidente

Deputado Padre Pedro Baldissera
2º Vice-Presidente

Deputado Kennedy Nunes
1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves
2º Secretário

Deputado Manoel Mota
3º Secretário

Deputado Jailson Lima
4º Secretário

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações.

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina